



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

PORTARIA Nº. 462, de 01 de junho de 2026.

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora pública municipal”.

Claudia Leoncio Martins, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso I com redação da EC 41/2003, alterada pela EC 70/2012, o contido no artigo 45, § 3º, da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, bem como o que consta do Processo 10/PIRAPREV/2026, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição, Laudo Médico Pericial e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARLENE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. ***.728.778-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação, matrícula 51929-2, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, na forma do disposto no artigo 45, § 3º e § 11, da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em
01 de junho de 2026.

Claudia Leoncio Martins

Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de junho de 2026.